



PORTARIA Nº 193 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica e Financeira, nos termos da Lei, a servidora Marylian Dos Santos Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 05 de julho de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal